



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2018

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS- (L.R.F. Art. 4º, § 2º, II)

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício (2018), passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo III**.

A tabela a seguir, apresenta os percentuais considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A)	4,29%	4,33%	4,29%
VARIAÇÃO DO P.I.B.	2,03%	2,51%	2,49%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,52%	5,45%	5,18%
CRESCIMENTO DE AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEI0S	- 0,65%	2,35%	8,29%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	15,13%	18,69%	16,84%
CRESCIMENTO REAL DAS REC. TRANSF. DA UNIÃO	3,86%	5,97%	3,83%
CRESCIMENTO REAL DAS REC. TRANSF. DO ESTADO	4,28%	6,78%	8,04%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	- 10,53%	12,28%	- 27,99%
TAXA DE JUROS (SELIC Real)	8,26%	8,44%	8,41%
VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)	474.557	511.885	553.008

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais e servirão de base para as projeções constantes no Projeto de Lei do Orçamento Anual.

As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil (*bacen expectativas*) pesquisadas em julho de 2017.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita projetada do Município para 2018 no valor de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais) conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende todas as receitas da Administração Direta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 587/2005. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos assumidos e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

1. A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.912.452,60), Alienações de Bens (R\$ 86.750,11) resulta numa Receita Primária de R\$ 34.400.797,29.

2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), e deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 118.092,24, mais as despesas com amortização da dívida pública estimada em R\$ 281.474,78, mais a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.181.601,84, tem-se que as Despesas Primárias para 2018 estão previstas em R\$ 34.936.923,38.

3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário (2018) inicialmente prevista em (-) R\$ 536.126,09 a qual entendemos como necessário e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas, resultado este que poderá ser alterado na elaboração da Lei Orçamentária.

Nada mais havendo a constar, colocamo-nos a vossa disposição para dirimir dúvidas e apresentar esclarecimentos.

Jaguari (RS), 24 de agosto de 2017.

ANDREA BUSATA BOLZAN
Contador
CRCRS 067278/0-7

JOÃO MARTINS PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 306.127.210-00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 – ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
Manutenção das Atividades Legislativas	Sistema Mantido	1
Obras e Instalações – obras de melhoramento no prédio da Câmara Municipal de Vereadores	Manutenção	1
Aquisição de Equipamentos – informática, móveis e biblioteca.	Manutenção	1

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Gabinete	Sistema Mantido	1
Procuradoria Jurídica	Sistema Mantido	1
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	Sistema Mantido	1
Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes – Móveis e Utensílios	Unidade	3
Programa: 0003 – CONTROLE INTERNO		
Atividades de Fiscalização e Normatização	Sistema Mantido	1
Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes – Móveis e Utensílios	Unidade	1

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0011 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Ampliação/Manutenção da área física do Centro Administrativo	Unidade	1
Construção de arquivo físico para documentação legal	Unidade	1
Implementação da estrutura do sinal da internet para usuários internos	Unidade	1

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0012 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Programa de Incentivo a Arrecadação	Unidade	1
Tributação e Fiscalização	Sistema Mantido	1
Devolução de Recursos por Prestação de Contas	Sistema Mantido	diversos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018 – ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0004 – SUPERVISÃO E COORD. ADMINISTRATIVA.		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Programa: 0047 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Escolas Municipais	Unidade	1
Manutenção do Ensino Fundamental	Sistema Mantido	1
Merenda Escolar	Sistema Mantido	1
FUNDEB	Sistema Mantido	1
Atendimento Educacional Especializado	Sistema Mantido	1
Programa: 0031 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
Educação Infantil	Sistema Mantido	1
Salário Educação	Sistema Mantido	1
FUNDEB	Sistema Mantido	1
Programa: 0122 – TRANSPORTE ESCOLAR		
Ensino Fundamental	Unidade	1
Educação Infantil	Sistema Mantido	1
Passage Livre Estudantil	Sistema Mantido	1
Programa: 0086 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Programa de Alimentação Escolar	Sistema Mantido	1
Programa: 0164 – CASA FAMILIAR RURAL		
Alimentação Escolar	Sistema Mantido	1
Programa: 0049 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO MÉDIO		
Ensino Médio e Profissionalizante	Sistema Mantido	1
Programa: 0050 – ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		
Incentivo ao Ensino de Graduação	Sistema Mantido	1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017 – ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0066 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS.		
Execução de Programas de Saúde Pública	Sistema Mantido	1
Manutenção do Consórcio CI-CENTRO		
Programa: 0107 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Manutenção do Hospital de Caridade de Jaguari	Sistema Mantido	12
Teto Financeiro SIA/SUS – Produtividade Ambulatorial	Sistema Mantido	1
Programa: 0177 – P.I.M. PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		
Primeira Infância Melhor - PIM	Sistema Mantido	1
Programa: 0106 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Assistência Farmacêutica Básica	Sistema Mantido	1
Programa: 0111 – P.A.B. FIXO		
Plano de aplicação de recursos do PAB-Fixo	Sistema Mantido	1
Programa: 0137 – E.S.F. – ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA		
ESF – Estratégias Saúde da Família	Sistema Mantido	1
Programa: 0138 – E.A.C.S. – ESTRAT.AGENTES COMUNIT. SAÚDE		
EACS – Estratégias Agentes Comunitários de Saúde	Sistema Mantido	1
Programa: 0147 – P.I.E.S. – POLÍTICA DE INC. EST. AT. BÁSICA		
PIES – Política de Incentivo Estadual a Atenção Básica	Sistema Mantido	1
Programa: 0158 – N.A.A.B. – NÚCLEO DE APOIO A AT. BÁSICA		
NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica	Sistema Mantido	1
Programa: 0183 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
Aquisição de Equipamentos – Bloco Investimentos	Sistema Mantido	1
Programa: 0190 – C.E.O. – CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS		
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Sistema Mantido	1
Programa: 0066 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		
Conselho Municipal da Saúde	Sistema Mantido	1
Aquisição de Equipamentos		
Programa: 0144 – SAMU / SALVAR		
SAMU / SALVAR	Sistema Mantido	1
Programa: 0149 – VIGIL. E PREV. DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES		
Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes	Sistema Mantido	1
Programa: 0079 – VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA		
Vigilância em Saúde	Sistema Mantido	1
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Sistema Mantido	1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0019 – PROGRAMAS INTEGRADOS		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Prog. de apoio a manutenção de estradas e infraestrutura urbana e rural	Km	2.300
Aquisição de veículos e máquinas	Unidade	4
Manutenção do Parque de Máquinas e Implementos Rodoviários	Sistema Mantido	1
Programa: 0069 – VIAS URBANAS		
Calçamento e obras de infraestrutura no Município	m ²	5.000
Expansão e melhoria na iluminação pública	Sistema Mantido	1
Limpeza, Saneamento e Infraestrutura Urbana	Sistema Mantido	1

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0019 – PROGRAMAS INTEGRADOS		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Atividades Culturais e Históricas	Sistema Mantido	1
Programa: 0074 – DESPORTO COMUNITÁRIO		
Apoio a Atividades Desportivas	Sistema Mantido	1
Programa: 0123 – DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TURISMO		
Implementação e Divulgação do Turismo Local e de Eventos	Unidade	5
Manutenção do Consórcio Caminho das Origens	Sistema Mantido	1
Programa: 0048 – ATIVIDADES DE DESPORTO		
Atividades de Desporto	Sistema Mantido	1

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0019 – PROGRAMAS INTEGRADOS		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Manutenção de máquinas e veículos	Unidade	10
Programa: 0075 – ASSIST. FINANC. A PEQUENOS PRODUTORES		
FUNDAGRO	Sistema Mantido	1
Programa: 0082 – SIST. SIMPLIF. ABASTEC. ÁGUA		
Poços Artesianos – Implantação e Manutenção	Unidade	5
Programa: 0072 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
Manutenção da Patrulha Agrícola	Sistema Mantido	1
Programa: 0076 – DESENV. DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Atividades de Suporte ao Produtor Rural	Sistema Mantido	1
Programa: 0077 – DESENV. DA PRODUÇÃO ANIMAL		
Qualidade Genética Animal	Sistema Mantido	1
Programa: 0063 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Fundo Municipal do Meio Ambiente	Sistema Mantido	1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal da Fazenda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017 – ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0051 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Planejamento e Desenvolvimento Assistencial	Sistema Mantido	1
Manutenção dos Conselhos	Sistema Mantido	1
Melhorias Habitacionais e Plantão Social	Sistema Mantido	12
I.G.D. – Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	Sistema Mantido	12
S.C.F.V. – Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos	Sistema Mantido	12
P.E.A.S. – Plano Estadual de Assistência Social	Sistema Mantido	12
P.A.C.A. – Prog. Acolhimento a Criança e ao Adolescente	Sistema Mantido	12
Proteção Social Básica – Bolsa Família	Sistema Mantido	12
Piso Básico Fixo – C.R.A.S.	Sistema Mantido	12
Piso de Média Complexidade – C.R.E.A.S.	Sistema Mantido	12
Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais	Sistema Mantido	12
Proteção Social Básica – Jaguari Reviver	Sistema Mantido	12
Manutenção e Implementação dos Centros Comunitários	Sistema Mantido	12
Programa: 0027 – SERV. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Sistema Mantido	1
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sistema Mantido	12
Proteção Social Básica	Sistema Mantido	1
Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Abrigo Municipal	Sistema Mantido	12
Programa: 0025 – SERVIÇOS DE ASSIST. AO IDOSO		
Proteção Social Especial – Alta Complexidade - Asilo	Sistema Mantido	12
Fundo Municipal do Idoso	Sistema Mantido	12

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ações	Unid. de Medida	Meta Física
Programa: 0002 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Manutenção das Atividades da Secretaria	Sistema Mantido	1
Aquisição de móveis e equipamentos de informática	Sistema Mantido	1
Planejamento e Captação de Recursos	Sistema Mantido	1
Programa: 0019 – PROGRAMAS INTEGRADOS		
Ações Direcionadas ao Comércio, Indústria e Serviços.	Sistema Mantido	1

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

INDICADOR	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A.)	10,67%	6,29%	3,61%	4,29%	4,33%	4,29%
VARIAÇÃO DO P.I.B.	-3,80%	-3,60%	0,34%	2,03%	2,51%	2,49%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	9,73%	6,26%	3,57%	6,52%	5,45%	5,18%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-9,65%	-15,47%	23,16%	-0,65%	2,35%	8,29%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,43%	24,27%	16,69%	15,13%	18,69%	16,84%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-2,47%	12,38%	1,67%	3,86%	5,97%	3,83%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-3,22%	3,00%	13,07%	4,28%	6,78%	8,04%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	1,410%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	1,410%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-78,97%	133,08%	-85,71%	-10,53%	12,28%	-27,99%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	13,75%	10,21%	8,26%	8,44%	8,41%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de J A G U A R I (RS)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2014	ARRECADADA 2015	ARRECADADA 2016	REESTIMADO 2017	PROJETADO 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	26.757.383,31	28.348.036,31	31.370.792,78	33.391.236,46	38.219.265,76	42.682.144,37	47.828.267,74
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.082.126,07	2.317.475,43	2.942.154,05	3.549.408,15	4.699.076,79	5.819.066,91	7.390.552,71
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	185.559,34	197.039,62	294.334,18	235.700,00	323.583,54	400.707,28	488.263,18
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	4.363,50	17.207,49	10.321,37	10.800,00	17.421,37	21.573,62	26.287,53
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	Demais Impostos	1.527.886,18	1.663.204,51	2.081.284,96	2.817.671,71	3.697.060,69	4.578.227,70	5.878.585,93
1.1.2.0.00.0.00.00.00.00	Taxas	364.317,05	440.023,81	556.213,54	483.891,74	660.453,58	817.867,80	996.574,67
1.1.3.0.00.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	1.344,70	557,62	690,52	841,40
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições	1.035.732,91	1.073.533,90	1.113.497,72	1.007.500,00	1.320.690,68	1.453.960,32	1.597.265,50
1.2.1.0.00.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	871.511,38	833.136,12	783.555,44	756.500,00	995.649,67	1.106.333,24	1.225.697,97
1.2.1.0.04.0.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	871.511,38	833.136,12	783.555,44	756.500,00	995.649,67	1.106.333,24	1.225.697,97
1.2.1.0.06.0.00.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	164.221,53	240.397,78	329.942,28	251.000,00	325.041,01	347.627,08	371.567,53
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.592.173,19	1.584.738,71	1.880.867,34	1.418.568,85	1.940.823,90	2.075.373,62	2.217.978,13
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	53.010,00	4.120,00	4.460,00	23.488,85	11.913,33	12.429,18	12.962,39
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.519.163,19	1.560.618,71	1.856.407,34	1.395.080,00	1.912.452,60	2.045.342,87	2.186.201,97
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	202.303,54	191.615,27	236.252,74	102.580,00	212.813,29	227.601,01	243.275,48
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	8.461,82	11.092,56	19.858,72	15.000,00	18.064,62	19.319,87	20.650,39
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.308.397,83	1.192.518,43	1.600.295,88	1.277.500,00	1.610.077,51	1.721.956,69	1.840.544,76
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	165.392,45	-	-	71.497,19	76.465,30	81.731,33
1.3.3.0.00.0.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.00.00.00.00	Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	16.457,96	17.601,57	18.813,76
1.3.9.0.00.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	-						
1.5.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Industrial	-						
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	37.234,01	1.197,50	5.205,00	14.825,64	7.999,13	8.554,97	9.144,13
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	21.686.583,97	22.566.981,46	25.152.665,11	27.098.279,82	29.095.155,70	32.467.593,33	35.718.941,22
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.402.616,83	10.860.120,37	12.496.888,06	13.199.490,91	14.105.430,38	15.465.443,88	16.660.670,46
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.416.714,80	8.471.072,86	9.708.467,26	10.550.434,00	11.034.692,36	12.199.947,68	13.211.226,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	371.451,27	403.145,85	427.705,00	483.752,07	534.835,93	579.169,60
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	100.259,09	286.503,30	341.045,75	285.618,30	315.779,38	341.954,99
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	34.240,13	40.127,34	49.353,81	45.000,00	54.115,70	59.830,28	64.789,73
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.661,18	94.983,05	81.470,38	107.880,00	114.547,38	126.643,50	137.141,24
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	847.162,88	822.124,23	1.024.532,75	866.624,16	1.052.697,24	1.098.279,03	1.145.395,20
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	279.036,90	239.301,18	407.574,82	354.370,00	385.062,17	401.735,36	418.969,80
1.7.1.8.05.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	458.188,96	470.930,75	406.862,45	426.432,00	508.883,44	530.918,09	553.694,48

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	47.150,52	46.528,20	46.371,52	40.000,00	53.876,11	59.565,38	64.502,88
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	194.461,46	203.342,40	82.605,92	40.000,00	132.185,62	137.909,26	143.825,56
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.994.219,86	8.285.950,31	8.757.825,04	10.247.988,91	10.771.797,88	12.242.982,30	13.723.986,82
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.198.035,27	6.474.562,71	7.136.042,72	8.497.218,21	8.901.287,93	10.216.762,42	11.512.181,73
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	830.274,83	959.454,06	929.943,56	820.000,00	903.186,71	1.006.223,82	1.133.806,49
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	111.699,82	124.721,33	89.170,23	100.000,00	128.267,11	142.900,05	161.018,85
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.033,19	7.728,83	21.283,99	32.557,46	24.141,10	26.895,16	30.305,29
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	350.772,65	309.733,02	549.815,17	767.713,24	618.237,47	645.007,16	672.677,96
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	470.221,85	407.099,10	30.603,12	27.900,00	194.247,85	202.658,79	211.352,85
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	31.182,25	2.651,26	966,25	2.600,00	2.429,70	2.534,90	2.643,65
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	46.919,14	295.145,30	20.800,00	140.363,80	146.441,55	152.723,90
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.121.736,52	3.366.301,64	3.602.806,71	3.600.000,00	4.063.500,00	4.598.053,00	5.166.258,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	38.010,76	7.690,00	-	30.000,00	14.063,64	14.672,60	15.302,05
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	323.533,16	804.109,31	276.403,56	302.654,00	1.155.519,56	857.595,22	894.386,05
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	102.961,87	165.629,18	69.527,15	87.442,00	128.287,75	133.842,61	139.584,46
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.303,77	25.876,50	46.844,94	24.000,00	37.541,97	39.167,54	40.847,83
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	179.267,52	612.603,63	160.031,47	191.212,00	989.689,84	684.585,07	713.953,77
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.549,27	399.258,49	-	-	169.160,73	176.485,39	184.056,62
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (Dívida Ativa)	176.718,25	213.345,14	160.031,47	191.212,00	820.529,10	508.099,67	529.897,15
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.427.213,57	1.796.999,99	2.473.763,42	1.025.900,00	206.739,83	218.618,59	207.564,47
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	480.454,53	1.000.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	167.450,00	202.200,00	-	3.000,00	86.750,11	90.506,39	94.389,12
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	167.450,00	52.100,00	-	3.000,00	23.154,65	24.157,25	25.193,60
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	150.100,00	-	-	63.595,46	66.349,14	69.195,52
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.259.763,57	1.545.930,00	1.956.931,32	-	111.770,73	119.537,32	104.232,62
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.296.399,19	1.285.680,00	596.970,81	-	8.053,55	8.613,16	70.553,83
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	137.267,89	-	52.350,00	-	20.448,43	21.869,33	23.375,43
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	1.000,00	-	-	432,29	462,33	494,17
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios	826.096,49	259.250,00	1.307.610,51	-	82.836,46	88.592,50	9.809,19
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	48.869,99	36.377,57	22.900,00	8.218,99	8.574,87	8.942,74
2.9.9.0.01.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	12.000,00	4.322,19	4.509,35	4.702,80
2.9.9.0.01.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	48.869,99	36.377,57	10.900,00	3.896,80	4.065,53	4.239,94
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	1.517.640,98	1.310.577,29	2.478.672,44	2.254.000,00	2.423.500,00	2.586.606,00	2.754.735,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	(3.406.927,36)	(3.516.262,20)	(3.723.925,39)	(4.171.136)	(4.449.505,60)	(4.987.368,95)	(5.490.567,21)
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	(44.084,64)	(60.259,18)	(104.408,37)	(160.606,02)	(123.350,12)	(128.691,18)	(134.212,03)
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(3.127.623,07)	(3.223.346,86)	(3.586.874,42)	(4.010.530,44)	(4.215.085,18)	(4.737.045,93)	(5.229.505,33)
9.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	(235.219,65)	(79.565,73)	(32.642,60)	-	(46.207,83)	(48.208,63)	(50.276,78)
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	(153.090,43)	-	-	(64.862,46)	(73.423,22)	(76.573,08)
	TOTAL DA RECEITA	27.295.310,50	27.939.351,39	32.599.303,25	32.500.000,00	36.400.000,00	40.500.000,00	45.300.000,00

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.568.550,06	24.783.432,83	25.445.037,74	29.241.939,72	32.241.759,02	35.301.217,19	39.736.777,36
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.007.855,58	14.457.794,33	16.272.531,25	17.670.107,83	19.969.947,83	22.189.950,75	24.584.073,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	9.439.767,18	11.551.051,52	12.903.556,10	13.832.072,83	15.770.081,83	17.523.197,47	19.413.813,80
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	596.226,26	614.293,06	664.212,27	751.435,00	844.776,54	938.687,97	1.039.965,08
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	1.971.862,14	2.292.449,75	2.704.762,88	3.086.600,00	3.355.089,46	3.728.065,32	4.130.294,49
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.717,63	140.571,77	289.268,65	280.000,00	281.474,78	305.231,25	330.901,20
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	84.717,63	140.571,77	289.268,65	280.000,00	281.474,78	305.231,25	330.901,20
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.475.976,85	10.185.066,73	8.883.237,84	11.291.831,89	11.990.336,41	12.806.035,18	14.821.802,79
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	10.330.108,76	10.070.635,51	8.744.161,28	11.094.441,89	11.818.639,10	12.622.699,39	14.614.758,23
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	109.616,95	93.500,25	115.203,52	51.000,00	101.423,33	108.298,30	122.303,31
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	36.251,14	20.930,97	23.873,04	146.390,00	70.273,98	75.037,49	84.741,26
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.145.546,77	3.148.075,73	7.225.116,23	3.258.060,28	2.181.595,19	3.116.815,98	3.419.137,82
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.753.480,12	2.442.500,49	5.758.784,08	1.050.140,28	996.931,80	1.880.856,66	2.130.155,84
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	8.749.225,22	2.438.603,49	5.758.500,08	1.042.965,28	993.045,19	1.876.303,86	2.126.736,69
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	4.254,90	3.897,00	284,00	5.000,00	3.185,72	3.731,77	2.802,56
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	2.175,00	700,89	821,02	616,59
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.472,99	-	-	8.500,00	3.061,55	3.194,12	3.331,15
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo	1.472,99	-	-	8.500,00	3.061,55	3.194,12	3.331,15
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	390.593,66	705.575,24	1.466.332,15	892.020,00	1.181.601,84	1.232.765,20	1.285.650,83
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	390.593,66	705.575,24	1.466.332,15	892.020,00	1.181.601,84	1.232.765,20	1.285.650,83
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				150.000,00	200.000,00	290.000,00	350.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				1.157.400,00	1.776.645,78	1.791.966,84	1.794.084,82
	TOTAL DA DESPESA	31.714.096,83	27.931.508,56	32.670.153,97	32.500.000,00	36.400.000,00	40.500.000,00	45.300.000,00

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorç.)	31.370.792,78	33.391.236,46	38.219.265,76	42.682.144,37	47.828.267,74
II - DEDUÇÕES	6.412.432,26	6.451.636,46	7.500.535,95	8.341.001,96	9.178.844,19
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	304.655,55	246.500,00	341.004,91	422.280,90	514.550,71
Contrib. Previdenciárias do Regime Próprio	783.555,44	756.500,00	995.649,67	1.106.333,24	1.225.697,97
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	169.160,73	176.485,39	184.056,62
Rendimentos de Aplicações de Rec.Prev.	1.600.295,88	1.277.500,00	1.610.077,51	1.721.956,69	1.840.544,76
Deduções da Receita Corrente	3.723.925,39	4.171.136,46	4.384.643,13	4.913.945,73	5.413.994,14
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	410.530,44	151.585,18	138.992,92	63.247,33
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	24.958.360,52	27.350.130,44	30.870.314,99	34.480.135,33	38.712.670,88

Município de J A G U A R I (RS)
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2020

PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.669.970,09	18.619.273,08	20.904.842,27
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.836.471,59	17.688.309,43	19.859.600,16
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.002.973,08	16.757.345,77	18.814.358,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R.C.L.)	30.870.314,99	34.480.135,33	38.712.670,88
Despesas com pessoal - projetado	15.770.081,83	17.523.197,47	19.413.813,80
Percentual de despesas com pessoal - projetado (RCL X Desp.Pessoal)	51,08%	50,82%	50,15%

PODER LEGISLATIVO	2018	2019	2020
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.852.218,90	2.068.808,12	2.322.760,25
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.759.607,95	1.965.367,71	2.206.622,24
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.666.997,01	1.861.927,31	2.090.484,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R.C.L.)	30.870.314,99	34.480.135,33	38.712.670,88
Despesas com pessoal - projetado	844.776,54	938.687,97	1.039.965,08
Percentual de despesas com pessoal - projetado (RCL X Desp. Pessoal)	2,74%	2,72%	2,69%

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23 e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	2.934.427,80	2.683.299,75	3.955.547,71	2.819.199,33	1.519.143,30	30.351,22
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	2.018.362,62	2.481.615,95	881.009,60	1.793.662,72	1.718.762,76	1.464.478,36
(3) Dívida Consolidada Líquida	916.065,18	201.683,80	3.074.538,11	1.025.536,60	(199.619,46)	(1.434.127,14)
(4) Passivos Reconhecidos	2.934.427,80	2.683.299,75	2.747.715,08	2.532.250,36	1.312.977,62	24.859,19
(5) Dívida Fiscal Líquida	-	-	326.823,03	-	-	-
(6) Resultado Nominal		-	326.823,03	(326.823,03)	-	-

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	480.454,53	1.000.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	140.571,77	289.268,65	280.000,00	281.474,78	305.231,25	330.901,20
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	705.575,24	1.466.332,15	892.020,00	1.181.601,84	1.232.765,20	1.285.650,83

Fonte: Contadoria Municipal

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	2.934.427,80	2.683.299,75	3.955.547,71	2.819.199,33	1.519.143,30	30.351,22
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	2.018.362,62	2.481.615,95	881.009,60	1.793.662,72	1.718.762,76	1.464.478,36
(3) Dívida Consolidada Líquida	916.065,18	201.683,80	3.074.538,11	1.025.536,60	(199.619,46)	(1.434.127,14)
(4) Passivos Reconhecidos	2.934.427,80	2.683.299,75	2.747.715,08	2.532.250,36	1.312.977,62	24.859,19
(5) Dívida Fiscal Líquida	-	-	326.823,03	-	-	-
(6) Resultado Nominal		-	326.823,03	(326.823,03)	-	-

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	480.454,53	1.000.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	140.571,77	289.268,65	280.000,00	281.474,78	305.231,25	330.901,20
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	705.575,24	1.466.332,15	892.020,00	1.181.601,84	1.232.765,20	1.285.650,83

Fonte: Contadoria Municipal

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	36.400.000,00	34.902.675,23	0,008%	117,91%	40.500.000,00	37.222.295,14	0,008%	117,46%	45.300.000,00	39.921.206,65	0,000%	117,02%
Receitas Primárias (I)	34.400.797,28	32.985.710,31	0,007%	111,44%	38.364.150,74	35.259.302,27	0,007%	111,26%	43.019.408,91	37.911.406,47	0,000%	111,12%
Despesa Total	36.400.000,00	34.902.675,23	0,008%	117,91%	40.500.000,00	37.222.295,14	0,008%	117,46%	45.300.000,00	39.921.206,65	0,000%	117,02%
Despesas Primárias (II)	34.936.923,37	33.499.782,69	0,007%	113,17%	38.962.003,55	35.808.770,26	0,008%	113,00%	43.683.447,97	38.496.599,42	0,000%	112,84%
Resultado Primário (I – II)	(536.126,09)	(514.072,38)	0,000%	-1,74%	(597.852,81)	(549.467,99)	0,000%	-1,73%	(664.039,06)	(585.192,95)	0,000%	-1,72%
Resultado Nominal	(326.823,03)	(313.379,07)	0,000%	-1,06%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	2.819.199,33	2.703.230,73	0,001%	9,13%	1.519.143,30	1.396.197,53	0,000%	4,41%	30.351,22	26.747,40	0,000%	0,08%
Dívida Consolidada Líquida	1.025.536,60	983.350,85	0,000%	3,32%	(199.619,46)	(183.464,06)	0,000%	-0,58%	(1.434.127,14)	(1.263.842,96)	0,000%	-3,70%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

Fonte: Contadoria Municipal

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham conestado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,03%, 2,52% e 2,49% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,29%, 4,33% e 4,29%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em junho de 2017.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2018. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2018, 2019 e 2020, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 8,26%, 8,44% e 8,41%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em junho de 2017.
- 8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2018), os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1** - A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 36.400.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.912.452,60), das Aliações de Bens (R\$ 86.750,11), resultam numa Receita Primária de R\$ 34.400.797,29.
 - 9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 36.400.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 281.474,78, mais a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.181.601,84, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 34.936.923,38.
 - 9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em R\$ (-) 536.126,09 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02**.

Município de J A G U A R I (RS)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	5.202.710,11	4.988.695,09	0,001%	5.595.890,67	5.143.009,73	0,001%	6.009.737,15	5.296.158,03	0,001%
Receitas Primárias RPPS (I)	3.592.632,60	3.444.848,59	0,001%	3.873.933,98	3.560.412,69	0,001%	4.169.192,38	3.674.154,32	0,001%
Despesa Total RPPS	5.202.710,11	4.988.695,09	0,001%	5.595.890,67	5.143.009,73	0,001%	6.009.737,15	5.296.158,03	0,001%
Despesas Primárias RPPS (II)	5.202.710,11	4.988.695,09	0,001%	5.595.890,67	5.143.009,73	0,001%	6.009.737,15	5.296.158,03	0,001%
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 1.610.077,51	- 1.543.846,49	0,000%	- 1.721.956,69	- 1.582.597,04	0,000%	- 1.840.544,76	- 1.622.003,71	0,000%

Fonte: Contadoria Municipal

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de J A G U A R I (RS)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	31.197.289,89	29.913.980,14	0,007%	34.904.109,34	32.079.285,41	0,007%	39.290.262,85	34.625.048,62	0,007%
Receitas Primárias (I)	30.808.164,68	29.540.861,72	0,006%	34.490.216,76	31.698.889,58	0,007%	38.850.216,53	34.237.252,15	0,007%
Despesa Total	31.197.289,89	29.913.980,14	0,007%	34.904.109,34	32.079.285,41	0,007%	39.290.262,85	34.625.048,62	0,007%
Despesas Primárias (II)	29.734.213,27	28.511.087,61	0,006%	33.366.112,88	30.665.760,53	0,007%	37.673.710,82	33.200.441,39	0,007%
Resultado Primário (I – II)	1.073.951,42	1.029.774,11	0,000%	1.124.103,88	1.033.129,05	0,000%	1.176.505,71	1.036.810,76	0,000%

Fonte: Contadoria Municipal

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	32.840.245,00	0,009%	131,58%	32.599.303,25	0,009%	130,61%	- 240.941,75	-0,73%
Receita Primárias (I)	29.764.535,00	0,008%	119,26%	30.262.441,38	0,008%	121,25%	497.906,38	1,67%
Despesa Total	32.840.245,00	0,009%	131,58%	32.670.153,97	0,009%	130,90%	- 170.091,03	-0,52%
Despesa Primárias (II)	31.203.821,82	0,008%	125,02%	30.914.553,17	0,008%	123,86%	- 289.268,65	-0,93%
Resultado Primário (I-II)	(1.439.286,82)	0,000%	-5,77%	(652.111,79)	0,000%	-2,61%	787.175,03	-54,69%
Resultado Nominal	1.069.283,00	0,000%	4,28%	-	0,000%	0,00%	- 1.069.283,00	-100,00%
Dívida Pública Consolidada	2.800.812,42	0,001%	11,22%	2.683.299,75	0,001%	10,75%	- 117.512,67	-4,20%
Dívida Consolidada Líquida	2.489.630,84	0,001%	9,98%	201.683,80	0,000%	0,81%	- 2.287.947,04	-91,90%

FONTE: Contadoria Municipal

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em (-) R\$ 652.111,79, valor 120,71% superior à meta estabelecida, que era de (-) R\$ 1.439.286,62. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 30.262.441,38, superando em 1,67% a projeção para o período de R\$ 29.764.535,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 30.914.553,17, estabelecendo-se 0,92% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 102,15 % do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do resultado previsto.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2015 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que frustraram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R\$ 2.683.299,75, valor 4,19% inferior ao saldo de R\$ 2.800.812,42 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2016 R\$ 1.466.332,15, valor maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2016, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$2.489.630,84. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 201.683,80 que, comparado com o montante apurado ao final de 2015, apresentou um resultado nominal que ficou acima da previsão inicial da LDO.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação%	2020	Variação %
Receita Total	32.000.000,00	32.840.245,00	2,63%	32.500.000,00	-1,04%	36.400.000,00	12,00%	40.500.000,00	11,26%	45.300.000,00	11,85%
Receitas Primárias (I)	30.792.574,00	29.764.535,00	-3,34%	30.101.920,00	1,13%	34.400.797,28	14,28%	38.364.150,74	11,52%	43.019.408,91	12,13%
Despesa Total	32.000.000,00	32.840.245,00	2,63%	32.500.000,00	-1,04%	36.400.000,00	12,00%	40.500.000,00	11,26%	45.300.000,00	11,85%
Despesas Primárias (II)	31.550.000,00	31.203.821,82	-1,10%	31.327.980,00	0,40%	34.936.923,37	11,52%	38.962.003,55	11,52%	43.683.447,97	12,12%
Resultado Primário (I – II)	(757.426,00)	(1.439.286,82)	90,02%	(1.226.060,00)	-14,81%	(536.126,09)	-56,27%	(597.852,81)	11,51%	(664.039,06)	11,07%
Resultado Nominal	1.455.010,00	1.069.283,00	-26,51%	(183.363,00)	-117,15%	(326.823,03)	78,24%	0	-100,00%	0	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	1.626.199,00	2.800.812,42	72,23%	12.642.062,15	351,37%	2.819.199,33	-77,70%	1.519.143,30	-46,11%	30.351,22	-98,00%
Dívida Consolidada Líquida	100.726,00	2.489.630,84	2371,69%	4.712.033,00	89,27%	1.025.536,60	-78,24%	199.619,46	-119,46%	1.434.127,14	618,43%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	35.240.662,08	34.025.777,84	-3,45%	32.500.000,00	-4,48%	34.902.675,23	7,39%	37.222.295,14	6,65%	39.921.206,65	7,25%
Receitas Primárias (I)	33.910.959,22	30.839.034,71	-9,06%	30.101.920,00	-2,39%	32.985.710,31	9,58%	35.259.302,27	6,89%	37.911.406,47	7,52%
Despesa Total	35.240.662,08	34.025.777,84	-3,45%	32.500.000,00	-4,48%	34.902.675,23	7,39%	37.222.295,14	6,65%	39.921.206,65	7,25%
Despesas Primárias (II)	34.745.090,27	32.330.279,79	-6,95%	31.327.980,00	-3,10%	33.499.782,69	6,93%	35.808.770,26	6,89%	38.496.599,42	7,51%
Resultado Primário (I – II)	- 834.131,05	- 1.491.245,07	78,78%	- 1.226.060,00	-17,78%	- 514.072,38	-58,07%	- 549.467,99	6,89%	- 585.192,95	6,50%
Resultado Nominal	1.602.359,87	1.107.884,12	-30,86%	- 183.363,00	-116,55%	- 313.379,07	70,91%	-	-100,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	1.790.885,29	2.901.921,75	62,04%	12.642.062,15	335,64%	2.703.230,73	-78,62%	1.396.197,53	-48,35%	26.747,40	-98,08%
Dívida Consolidada Líquida	110.926,59	2.579.506,51	2225,42%	4.712.033,00	82,67%	983.350,85	-79,13%	183.464,06	-118,66%	1.263.842,96	588,88%

Fonte: Contadoria Municipal

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	32.282.364,62	75,88%	22.682.637,24	70,26%	13.865.956,68	61,13%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.264.363,30	24,12%	9.599.727,38	29,74%	8.816.680,56	38,87%
TOTAL	42.546.727,92	100,00%	32.282.364,62	100,00%	22.682.637,24	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	9.750.875,95	81,27%	7.053.328,11	72,34%	6.393.328,11	90,64%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.247.623,32	18,73%	2.697.547,84	27,66%	660.000,00	9,36%
TOTAL	11.998.499,27	100,00%	9.750.875,95	100,00%	7.053.328,11	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	42.033.240,57	77,06%	29.735.965,35	70,74%	20.259.284,79	68,13%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	12.511.986,62	22,94%	12.297.275,22	29,26%	9.476.680,56	31,87%
TOTAL	54.545.227,19	100,00%	42.033.240,57	100,00%	29.735.965,35	100,00%

Fonte: Contadoria Municipal

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2.200/99 de 31/12/1999, normatiza a gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Jaguarí, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 29.735.965,35 em 31.12.2014 para R\$ 54.545.227,19 em 31.12.2016.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	202.200,00	167.450,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	202.200,00	167.450,00
Alienação de Bens Móveis	-	52.100,00	167.450,00
Alienação de Bens Imóveis	-	150.100,00	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	48.869,99	-
TOTAL	-	251.069,99	167.450,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	7.045.116,23	3.148.075,73	9.145.546,77
Investimentos	5.578.784,08	2.442.500,49	8.753.480,12
Inversões Financeiras	-	-	1.472,99
Amortização da Dívida	1.466.332,15	705.575,24	390.593,66
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	7.045.116,23	3.148.075,73	9.145.546,77
SALDO FINANCEIRO	(18.920.218,74)	(11.875.102,51)	(8.978.096,77)

Fonte: Contadoria Municipal

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	4.300.000,00	4.830.385,78	3.599.035,89	3.424.308,25
Receita de Contribuições dos Segurados	756.500,00	783.555,44	833.136,12	871.511,38
Pessoal Civil	756.500,00	783.555,44	833.136,12	871.511,38
Receita de Contribuições Patronais	2.004.000,00	2.199.297,85	1.170.005,68	1.432.539,21
Pessoal Civil	1.032.000,00	746.768,26	1.170.005,68	550.797,08
Cobertura de Déficit Atuarial	72.000,00	154.164,26	-	491.148,47
Em Regime de Parcelamento de Débitos	900.000,00	1.298.365,33	-	390.593,66
Receita Patrimonial	1.277.500,00	1.567.653,28	1.043.549,36	1.002.937,81
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.277.500,00	1.567.653,28	1.043.549,36	1.002.937,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	262.000,00	279.879,21	552.344,73	117.319,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	2.549,27
Demais Receitas Correntes	262.000,00	279.879,21	552.344,73	114.770,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.300.000,00	4.830.385,78	3.599.035,89	3.424.308,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (IV)	21.600,00	18.326,73	-	11.500,00
Despesas Correntes	21.600,00	18.326,73	-	11.500,00
Despesas de Capital	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	3.121.000,00	2.705.199,19	2.313.380,72	1.992.165,02
Benefícios - Civil	3.065.000,00	2.686.436,15	2.292.449,75	1.960.362,14
Aposentadorias	2.800.000,00	2.440.756,09	2.292.449,75	1.960.362,14
Pensões	265.000,00	245.680,06	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	56.000,00	18.763,04	20.930,97	31.802,88
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	56.000,00	18.763,04	20.930,97	31.802,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.142.600,00	2.723.525,92	2.313.380,72	2.003.665,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.157.400,00	2.106.859,86	1.285.655,17	1.420.643,23
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017 (até julho)	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-	-
Investimentos e Aplicações	13.327.037,02	11.996.299,27	9.749.775,95	8.463.288,53
Outro Bens e Direitos	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

FONTE: FUNPREV.

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2016.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de J A G U A R I (RS)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
I.P.T.U.	Desconto	Contribuintes em Geral	176.000,00	183.620,80	191.498,13	Vide Observação abaixo
I.P.T.U.	Isenção	Aposentados de baixa renda	257.600,00	268.754,08	280.283,63	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			433.600,00	452.374,88	471.781,76	-

Fonte: Departamento Tributário

Observação:

- 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.
- 2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019:	4,33%
Inflação para 2020:	4,29%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de J A G U A R I (RS)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018	
Aumento Permanente da Receita	R\$	650.027,24
Decorrente de Receitas Tributárias	R\$	828.237,10
Decorrente de Transferências Correntes	R\$	(178.209,86)
(-) Transferências Constitucionais	R\$	-
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$	113.614,18
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$	763.641,42
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	R\$	763.641,42
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$	638.122,75
Novas DOCC	R\$	638.122,75
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	R\$	840.479,39
Relativas a Outras Despesas Correntes	R\$	(202.356,64)
Novas DOCC geradas por PPP	R\$	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	R\$	125.518,67

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de J A G U A R I (RS)
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Não houve apresentação de demandas até julho/2017	-
Dívidas em Proc. de Reconhecimento	-	Não há processos em reconhecimento	-
Avais e Garantias Concedidas	-	Não existe avais ou garantias concedidas	-
Assunção de Passivos	-	Não há previsão de assunção de passivos	-
Assistências Diversas	50.000,00	Redução em dotações	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	-	Não há previsão de outros passivos contingentes	-
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Limitação de emissão de empenhos	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	1.000,00	Redução no limite de suplementação	1.000,00
Discrepância de Projeções	100.000,00	Limitação de emissão de empenhos	100.000,00
Outros Riscos Fiscais	49.000,00	Redução no limite de suplementação	49.000,00
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE: J A G U A R I (RS)
PLANO PLURIANUAL (2018 - 2021)

PROJETOS A EXECUTAR

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			EXECUÇÃO %			VALOR		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	% ATÉ EXERC. 2017	% NO EXERCÍCIO 2018	% A EXEC EXERC. FUTUROS	TRANSF. DE RECURSOS	CONTRA-PARTIDA MUNICIPAL	ORIGEM DOS RECURSOS
Remodelação Canteiros 7 de Set	2018	20.000,00	0%	100%	0%	-	20.000,00	Próprios
Reforma Prédio para o CREAS	2018	255.000,00	0%	50%	50%	250.000,00	5.000,00	União
Construção de Pontilhões/Galerias	2018	2.635.000,00	0%	20%	80%	2.500.000,00	135.000,00	Estado
Reforma/Ampliação Hospital C.C.I.	2018	1.100.000,00	0%	40%	60%	1.000.000,00	100.000,00	Estado
Melhorias no Prédio do Hospital	2018	400.000,00	0%	50%	50%	-	400.000,00	Próprios
Centro Comunitário Pró Morar	2018	60.000,00	0%	100%	0%	-	60.000,00	Próprios
Pavimentação de Vias Urbanas	2018	2.800.000,00	0%	50%	50%	2.500.000,00	300.000,00	União
Total dos Recursos a Priorizar		7.270.000,00				6.250.000,00	1.020.000,00	12,24%

Fonte: Secretaria Municipal Planejamento